

DESPACHO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Nº 253/2026

Protocolo: 26.298.196-7.

Assunto: AQUISIÇÃO BANNERS E SUPORTE.

AUTORIZO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução nº 603/2023 – SEAP e ainda, com base na Informação nº 219/2026 – ATE/CEDEC (fls. 147 a 150), a aquisição de 184 (cento e oitenta e quatro) Banner (120cm x 80cm) e suportes (180cm), a fim de atender às necessidades desta Coordenadoria, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa (fls. 86 a 97), por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, divulgando-se em site eletrônico oficial visando aludida aquisição.

O valor máximo estimado para a licitação é R\$ 30.823,68 (Trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3963 (Serviços Gráficos), e estão programados no orçamento do exercício corrente, recursos estes constantes na LOA 2026 – Lei nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025; estão de acordo com o Plano Plurianual 2024/2027, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026. Está, ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente quanto as normas dos artigos 16 e 17.

Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

CEL. QOBM FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG,
COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Documento: **Despacho253DispensaEletronicaAquisicaodeBannerseSuporteeprotocolon26.298.1967.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 11/09/2026 09:14.

Inserido ao protocolo **26.298.196-7** por: **Isabela Nunes Torres** em: 10/09/2026 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 929783
PREGÃO ELETRÔNICO GMS Nº: 1355/2026
COMPRAS.GOV.BR - PE Nº: 7/2026
PROTOCOLO Nº 26.224.924-3

OBJETO: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de moletons, destinados às ações comemorativas alusivas ao Dia do Servidor Público, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
INTERESSADO: CASA CIVIL
PREÇO MÁXIMO: R\$58.336,25 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZADO: pelo Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil, em 09 de setembro de 2026.
DATA DA DISPUTA: Dia 28 de setembro de 2026 às 08:30h, por meio eletrônico.
Local da Disputa e Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br <https://pncp.gov.br>, www.comprasparana.pr.gov.br

Pregoeiro/CC

Protocolo 124250/2026

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4555/2025

E-PROTOCOLO: 25.824.168-1.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, através da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Edifício Palácio das Araucárias, 1º Andar, Ala “C”, CEP 80.530-140, inscrita no CNPJ nº 34.126.087/0001-60, representada pelo seu Coordenador Estadual, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023.

CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.983.0004/0001-41.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de adicional de insalubridade aos postos do Contrato nº 4555/2025 - GMS, no valor total anual de R\$ 110.369,52 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) sobre o valor anual de R\$ 382.976,12 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), a contar de 1º de setembro de 2026, perfazendo o novo valor total do contrato na importância de R\$ 492.645,12 (Quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), cuja despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 - Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3700 (Locação de Mão de Obra).

FUNDAMENTAÇÃO:

Realiza-se o presente apostilamento com fulcro na disposição do art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 30, § 1º e art. 175, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, PR, 14 de setembro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Protocolo 124326/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 254/2026

Protocolo: 26.525.443-8.

Assunto: 3º aditivo ao Contrato nº 4323/2023 - GMS (prorrogação de prazo vigência).

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 39 do Decreto Estadual nº 12.308/2025 c/c com o art. 108, III e o art. 112, §1º, II, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Resolução PGE nº 123/2024, bem como no teor da Informação nº 221/2026 - ATE/CEDEC (fls. 68 a 70), a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4323/2023 - GMS firmado com a empresa JRC DO BRASIL EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 716. XXX.XXX-49, com objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de setembro de 2026, permanecendo inalterado o valor total R\$ 60.314,10 (sessenta mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos), do objeto.

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária: 1401.061.2231.8013 - Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3917 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos).

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo 123939/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 253/2026

Protocolo: 26.298.196-7.

Assunto: AQUISIÇÃO BANNERS E SUPORTE.

1. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução nº 603/2023 - SEAP e ainda, com base na Informação nº 219/2026 - ATE/CEDEC (fls. 147 a 150), a aquisição de 184 (cento e oitenta e quatro) Banner (120cm x 80cm) e suportes (180cm), a fim de atender às necessidades desta Coordenadoria, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa (fls. 86 a 97), por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, divulgando-se em site eletrônico oficial visando aludida aquisição.

2. O valor máximo estimado para a licitação é R\$ 30.823,68 (Trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

3. Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 - Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3963 (Serviços Gráficos), e estão programados no orçamento do exercício corrente, recursos estes constantes na LOA 2026 - Lei nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025; estão de acordo com o Plano Plurianual 2024/2027, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026. Está, ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente quanto as normas dos artigos 16 e 17.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo 123953/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 252/2026

Protocolo: 26.553.458-9.

Assunto: 1º aditivo ao Contrato nº 8103/2026 (prorrogação prazo entrega).

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 39 do Decreto nº 12.308 de dezembro de 2025, c/c com o art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução PGE nº 119/2026, bem como no teor da Informação nº 220/2026 - ATE/CEDEC (fls. 113 a 115), a celebração do 1º Termo Aditivo com a empresa VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20, com objetivo de prorrogação parcial do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 28

Documento: **DIOE12216Despachon2532026AutorizacaoparaAquisicaodeBannersesuporteEP26.298.1967.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 15/09/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **26.298.196-7** por: **Rodrigo Bach Kobener** em: 15/09/2026 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: